

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2019- CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Senhor **Flori Luiz Binotti Prefeito Municipal**, de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 040/2005 (PCCS – Plano de Cargos e Carreira e Salários), Lei Complementar nº 042/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), Lei Ordinária nº 2713/2017 e demais Leis Municipais, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pela Portaria nº 125/2019, de 04 de fevereiro de 2019, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos, para a realização da Segunda e Terceira Fase – Teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica para o provimento do cargo de Guarda Municipal**, de conformidade com o que estabelece o Edital n.º 001/2019, observadas suas retificações.

Estão convocados para o Teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica os candidatos a seguir:

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PSICOLÓGICA E TAF		
001 - GUARDA MUNICIPAL - LUCAS DO RIO VERDE		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1368	AIRTON FERREIRA ARAÚJO	Classificado
1224	ALEXANDER NEVES VIEIRA	Classificado
1768	AMANDA APARECIDA VALENDOLF LIMA	Classificado
2013	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA BRAGA MARTINS	Classificado
2602	ANA DIANE SAMPAIO SOARES	Classificado
2459	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	Classificado
1062	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	Classificado
66	CAMILA FERNANDA DA SILVA SANTOS MACHADO	Classificado
2507	CAMILA MOREIRA DE OLIVEIRA	Classificado
837	CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	Classificado
1714	CELIA APARECIDA THIEMES NUNES	Classificado

46	CHARLES RODRIGUES SANTANA	Classificado
899	CRISTIANO FREITAS FELISBERTO	Classificado
1907	DAVID CEZAR DA SILVA CAMERA	Classificado
106	DEBORA MATIAS RIBEIRO	Classificado
8	DIEGO GOMES SILVA	Classificado
2453	EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA	Classificado
1958	ELIAS DA ROSA BARBOSA	Classificado
2482	ELIELZE COELHO VALENTE	Classificado
1900	ELISMAR LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	Classificado
1927	ELZENIRA NUNES DE ARAUJO	Classificado
57	FABIO PEREIRA MATOS	Classificado
503	FRANCISCO ALBERTO DE SIQUEIRA CAMPOS	Classificado
445	FRANCISCO JAIRE VIVEIROS DE SOUSA	Classificado
2309	GUILHERME HENRIQUE TABILE CASANOVA	Classificado
1990	IGOR GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA	Classificado
2479	JEAN CARLOS GUSMÃO DE LARA	Classificado
246	JOAO MARCOS SOARES NUNES	Classificado
456	JOÃO MIGUEL MARCHETTI DO NASCIMENTO	Classificado
2344	JONATHAN DELLA JUSTINA	Classificado
61	JOSE IVANILDO THEODORO DA SILVA	Classificado
1064	JOSENILDO SEVERINO DE LIMA	Classificado
2523	JUAN SILVA DE OLIVEIRA	Classificado
1293	JULIANA ALVES	Classificado
330	KAUE FELIPE DALSIKO MONTEIRO	Classificado
11	KECY JONES SANTOS DE JESUS	Classificado
344	LARIELSON CORREA COSTA	Classificado
2460	LAZARO SILVA MENEZES	Classificado
1786	LEONARDO DOS SANTOS	Classificado
570	LETICIA ALVES ANDRADE	Classificado
894	MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA TEIXEIRA	Classificado
75	MARCOS ANTONIO FERREIRA	Classificado
746	MARIANE SILVA GOMES	Classificado
2097	MATEUS PAULO DOS SANTOS	Classificado

2053	MICHEL CASTRO LIMA	Classificado
738	MÔNICA SILVA BRITO	Classificado
2636	MUNIL MARQUES DE SOUZA JÚNIOR	Classificado
666	NETO SOUZA LARA	Classificado
2447	NILTON JUNIOR MIRANDA DA GRAÇA	Classificado
1529	NYCHOLLAS ANDRENIO SILVA LUZ	Classificado
1985	ODIVAN GERMANO DRESCHER	Classificado
1119	PAULO JUAREZ DA SILVA MERTZ	Classificado
2543	PAULO SERGIO PAVANELO	Classificado
1424	PEDRO VINICIUS BAUMBACH	Classificado
1840	RAFAEL CORDEIRO DO AMARAL	Classificado
2437	RAFAEL FONSECA DE ARAUJO	Classificado
2564	RAFAEL MAZETTI DE SOUZA	Classificado
250	REINALDO ALMEIDA OLIVEIRA	Classificado
1952	RICARDO CLARO ORTIS	Classificado
896	ROSANGELA WLODKOWSKI	Classificado
2610	RUAN RAMOS AMORIM	Classificado
2271	SEDMAR MACHADO DA LUZ	Classificado
1100	SUELEN HOFFMANN	Classificado
543	TAIS APARECIDA DE CAMPOS	Classificado
1978	TATIANE FERREIRA DA SILVA	Classificado
2537	VAGNER JESUS DO CARMO	Classificado
1144	VALDECI COSTA RIBEIRO	Classificado
2338	VANDERLEA DE FREITAS PEDRO	Classificado
325	WESLEN DIONE MENEZES PEREIRA	Classificado
2362	WILLIAM SOARES SIPRIANO	Classificado
883	WILLIAN DA SILVA RODRIGUES	Classificado
1573	YEILOR FRANCISCO DA SILVA BARROS	Classificado

1. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. A Segunda Fase – **Avaliação Psicológica**, será realizada no Município de Lucas do Rio Verde/MT, no dia 28 de julho de 2019, no Paço Municipal, localizado na Av. América do Sul, 2500 S - Lot. Parque dos Buritis, com início às 08:00 horas (horário de Cuiabá). O candidato convocado deverá comparecer, no endereço descrito no Anexo Único deste Edital, **munido de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.**

1.2. O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

1.3. A Avaliação Psicológica para fins de seleção de candidatos é um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações com base em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com o desempenho das atividades e perfil psicológico para desempenho do cargo.

1.4. O Exame Psicológico será realizado por profissionais da área de psicologia, regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia, cujos laudos enunciarão as condições de habilitação dos candidatos.

1.5. A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo.

1.6. Os requisitos mínimos, em termos quantitativos, serão o nível médio, quando comparados à amostra da população em geral, no que se refere às características do perfil profissiográfico:

1.6.1. Atenção e concentração;

1.6.2. Raciocínio Geral: capacidade para resolver problemas novos, relacionar ideias, induzir conceitos abstratos e compreender implicações;

1.6.3. Velocidade de processamento: capacidade de manter a atenção e realizar atividades simples; 1.7.5. Controle e tolerância ao estresse;

1.6.4. Representação de si, dos outros e de relacionamentos de maneira realista, lógica e benigna;

1.6.5. Pensamento lógico, coerente e flexível;

1.6.6. Capacidade para perceber os fatos de modo objetivo e adequado, com poucas distorções subjetivas; Controle e adequação das expressões emocionais;

1.6.7. Ausência de indicativos de depressão;

1.6.8. Interesse pelas pessoas;

1.6.9. Boa compreensão das situações;

1.6.10 Ausência de indicadores de transtornos mentais e comportamentais;

1.6.11 Capacidade de comunicação verbal e escrita.

1.7. Serão incluídos nos instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir minimamente habilidades específicas para o exercício do cargo concorrido e características de personalidade, por meio de métodos e técnicas psicológicas que contemplem as atribuições e as responsabilidades do cargo. Primar-se-á pela identificação das características psicológicas necessárias e a identificação de características restritivas e/ou impeditivas para o desempenho do cargo. Serão utilizados testes psicológicos, além de entrevistas individuais e dinâmicas de grupo.

1.8. As habilidades e aptidões específicas referem-se à capacidade potencial do indivíduo para realizar tipos específicos de atividades relativas ao cargo concorrido.

1.9. O resultado terá um parecer de “APTO” ou “INAPTO” para o desempenho do cargo.

1.9.1. O candidato será considerado APTO ao atender as condições adequadas ao cargo, conforme os critérios já referidos neste Edital.

1.9.2. O candidato considerado INAPTO será eliminado do Concurso.

1.9.3. Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significará necessariamente a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, evidenciando apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

1.9.4. O não comparecimento do candidato em qualquer das etapas da avaliação psicológica (Teste Psicológico, Dinâmica de Grupo e Entrevista Individual), no dia, local e horário a ser determinado pela banca examinadora, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará em sua eliminação do concurso.

1.9.5. Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da avaliação.

1.9.6. Será eliminado do Concurso, mediante Termo de Infração o candidato que:

1.9.7. Comportar-se de forma descortês para com qualquer dos profissionais da área de psicologia, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes.

1.9.8. Utilizar-se de equipamentos não permitidos, surpreendido, em ato flagrante, durante a realização do Exame Psicológico.

1.9.9. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, durante sua realização.

2. DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA:

2.1. A publicação do resultado da Avaliação Psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos APTOS, no site da empresa organizadora do concurso www.metodoesolucoes.com.br e www.lucasdoriorverde.mt.gov.br site da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde. Para os candidatos considerados INAPTOS o resultado será comunicado por e-mail pessoal do candidato.

2.2. Será facultado ao candidato que receber parecer INAPTO, e somente a este, conhecer o resultado da sua Avaliação Psicológica, mediante Entrevista Devolutiva.

2.3. A Entrevista de Devolução tem por objetivo detalhar os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, não se revestindo com caráter de reaplicação ou de reavaliação do Exame Psicológico.

2.4. A Entrevista de Devolução será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerada como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

2.5. Na Entrevista de Devolução o candidato deverá comparecer no dia e horário agendados, onde será aguardado pelo período máximo de 15 minutos (tolerância).

2.6. O não comparecimento resultará no reconhecimento da desistência do candidato à Entrevista de Devolução, não mais podendo alegar desconhecimento ou interpor qualquer justificativa quanto ao eventual atraso a sessão, sendo vedado novo agendamento.

3. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

3.1. A Terceira Fase – Avaliação Psicológica, **será realizada no Município de Lucas do Rio Verde/MT, no dia 28 de julho de 2019, no Paço Municipal, localizado na Av. América do Sul, 2500 S - Lot. Parque dos Buritis, com início às 14:00 horas (horário de Cuiabá).**

3.2. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização dos testes 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, com roupa apropriada para a prática de exercício físico, **munidos de documento de identidade original e atestado médico original específico para tal fim, conforme modelo constante do anexo V do Edital de Abertura 001/2019; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.**

3.3. O atestado médico, emitido no prazo máximo de até 30 (trinta) dias antes do TAF (Teste de aptidão Física), deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto para realizar os exercícios específicos deste teste.

3.3.1. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar o TAF (Teste de aptidão Física), sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3.3.2 O atestado deverá conter, de forma legível: nome completo e o número do documento de identidade do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; e a data de sua emissão.

3.3.1. As candidatas convocadas para se submeterem ao TAF (Teste de aptidão Física), deverão, obrigatoriamente, apresentar exame médico de teste de gravidez, realizado no período máximo de 15 (quinze) dias anteriores à data da realização da avaliação física. A candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF (Teste de aptidão Física), nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade.

3.4. Eventuais despesas decorrentes da obtenção dos atestados exigidos para a realização do TAF (Teste de aptidão Física) correrão às expensas dos candidatos, não cabendo ressarcimento em nenhuma hipótese.

3.5 O Teste de Aptidão Física será aplicado por profissional de Educação Física devidamente registrado do CREF- (Conselho Regional de Educação Física;

3.6 A prova será composta pelos seguintes testes:

3.6.1. Flexão de braços 1 min 30 repetições para o sexo masculino e 15 repetições para o sexo feminino;

3.6.1.1. DESCRIÇÃO DO MODELO DE FLEXÃO DE BRAÇOS (TESTE DE APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO)

Objetivo: Mensurar indiretamente a resistência muscular dos membros superiores e cintura escapular

Equipamentos: Colaboradores, colchonetes, pranchetas, canetas e cronômetro com precisão de segundos.

Execução: O avaliado se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos apoiadas no solo (à escolha do executor), braços estendidos com abertura entre as mãos a escolha do executor alinhadas ao ombro, pernas estendidas, unidas, pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando “Iniciar” ou outro sinal sonoro adequado, o avaliado flexionará os cotovelos, até encostar o tórax no solo, devendo ainda, a linha média da articulação dos ombros estar abaixo da linha média da articulação dos cotovelos, não sendo permitido que os braços fiquem em contato com o tórax nas execuções. O corpo deve permanecer ereto durante todo o teste, caso haja a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida e serão feitas as correções posturais para que contagem seja retomada, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. Caso haja contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, o teste encerrará automaticamente e serão computadas apenas as executadas corretamente. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas, sem limite de tempo, que o avaliado é capaz de executar continuamente (as interrupções, com o intuito de descansar, não devem ultrapassar o tempo de 2 segundos na posição inicial ou final, devendo, a contagem, ser interrompida quando exceder o tempo acima e o teste encerrado);

Números de tentativas: 01 (uma) tentativa.

3.6.2. Abdominal 1 min 40 repetições para o sexo masculino e 20 repetições para o sexo feminino;

3.6.2.1. **DESCRIÇÃO DO MODELO DE ABDOMINAL (FLEXÃO ABDOMINAL SUPRA)**

Objetivo: Mensurar indiretamente a resistência da musculatura abdominal.

Equipamento: Colaboradores, colchonetes, pranchetas, canetas e cronômetro com precisão de segundos.

Execução: O (A) avaliado (a) coloca-se em decúbito dorsal com o quadril e joelhos flexionados e com os pés juntos apoiados no solo. Os antebraços são cruzados sobre a face anterior do tórax, com as palmas das mãos sobre os ombros, que deverão permanecer durante toda a execução dos movimentos. O (A) avaliado (a), por contração da musculatura abdominal, flexiona o tronco, elevando até que parte da região dorsal perca contato com o solo, ocorrendo o contato simultâneo dos cotovelos com os quadríceps, em seguida, retorna à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo pelo menos com a metade superior das escápulas. A prova é iniciada com o comando “atenção, já!” ou outro sinal sonoro adequado e finalizada com o sinal sonoro adequado. O movimento será realizado sem qualquer auxílio, ou seja, não será permitido o auxílio de nenhum equipamento ou material. Ainda, não será permitido ao candidato elevar os quadris (retirá-los do solo) ou afastar os braços do tórax no intuito de tomar impulso. O repouso entre os movimentos é permitido, entretanto, o objetivo é alcançar o máximo de repetições corretas em sessenta segundos (60”).

Números de tentativas: 01 (uma) tentativa.

3.6.3. **TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS**

Corrida 12 min 2.000 m para os candidatos do sexo masculino e 1.600 m para os candidatos do sexo feminino.

Objetivo: Mensurar indiretamente o condicionamento aeróbio.

Equipamentos: Colaboradores, cones, fita zebra, pranchetas, canetas e cronômetro com precisão de segundos.

Execução: O teste de corrida de 12 minutos terá início e término marcados por emissão de sinal sonoro e será aplicado em local adequado, com distâncias marcadas, destacados os pontos de chegada para as distâncias referentes aos parâmetros aplicáveis aos candidatos do sexo masculino e do sexo feminino. A metodologia de preparação e execução do teste de corrida de 12 minutos para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas no sexo feminino obedecerá aos seguintes aspectos: I – o candidato deverá percorrer 2000 metros (sexo masculino) e 1600 metros (sexo feminino) no tempo de 12 minutos; e II – o candidato poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos: I – depois de iniciada a corrida, abandonar a pista antes da liberação do fiscal; II – deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo em relação à marcação da pista, após

findos os 12 minutos, sem a respectiva liberação do fiscal; ou III – dar ou receber qualquer tipo de ajuda física. O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições citadas acima, sendo a distância percorrida desconsiderada, implicando na eliminação do candidato. O candidato que não cumprir a distância estabelecida no tempo máximo de 12 minutos estará automaticamente desclassificado.

Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste. O teste de corrida de 12 minutos será aplicado em uma pista demarcada e sinalizada pela organização. Não será permitido realizar qualquer tipo de treinamento ou utilização da pista antes da aplicação do teste. O piso da pista de corrida de 12 minutos será rígido e firme.

Números de tentativas: 01 (uma) tentativa

3.7. Em hipótese alguma as provas serão realizadas em outras datas, locais e horários.

3.8. Para a realização dos testes de aptidão física, o candidato deverá retirar uma senha, que será distribuída por ordem de chegada, sem a qual o candidato não realizará os testes físicos.

3.9. O candidato que retirar sua senha e não estiver presente no momento em que for chamado para realizar os testes físicos, será considerado ausente e conseqüentemente eliminado do certame.

3.10. Os exercicios serão de caráter eliminatório, sendo necessário a execução total da modalidade indicada para a realização do próximo. A não execução eliminará o candidato automaticamente, não podendo continuar nas outras modalidades.

3.11. O resultado da prova de Aptidão Física será da seguinte forma: **APTO ou INAPTO**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lucas do Rio Verde-MT, 12 de julho de 2019.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Simone Ferreira Dias Garbossa
Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público